



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Em cumprimento ao artigo 7º c/c artigo 6º, IX da lei 8.666/93 e suas alterações, elaboram o presente projeto, para que através de licitação, seja efetuada a licitação para **Fornecimento de Material de Consumo e Equipamento de Informática**.

2. OBJETIVO:

2.1. Contratação de Empresa para **Fornecimento de Material de Consumo e Equipamento de Informática**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. É de fundamental importância a referida contratação uma vez que Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, não dispõe do referido material em estoque para a manutenção e continuidade das atividades diárias desenvolvidas pela Câmara;

3.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA e LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no máximo, 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação e emissão da Ordem de Compra ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital;

4.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Cruzeiro no seguinte endereço: Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. O registro de preço independente de previsão orçamentaria. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, no entanto, as despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do município para o exercício 2020 e 2021.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento pelos bens/serviços efetivamente entregues será creditado em nome da(s) licitante(s) vencedora(s), em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária em conta corrente por elas indicada ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital, e ocorrerá até 30 (trinta) dia após a data do recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da competente nota fiscal ou fatura, não podendo ser imposta qualquer espécie de multa moratória ou juros moratórios por demora de até 2 (dois) dias úteis que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente;

6.1.1. Em hipótese alguma será efetivado pagamento antecipado ou sem apresentação do constante no Item 8 e 9, deste instrumento;



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

6.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela(s) própria(s) licitante(s) vencedora(s), obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ indicado na proposta de preços e nos documentos de habilitação, bem como na Nota de Empenho;

6.3. Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária, serão realizados desde que a(s) licitante(s) vencedora(s) efetue(m) a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias;

6.4. Após a sua homologação não admite reajuste de preços. A recomposição de preços somente será possível nos casos expressamente previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação por escrito, provando os motivos justificadores do pedido, tendo a CONTRATANTE 30 (trinta) dias para decidir sobre o pedido;

6.5. Em caso de atraso nos pagamentos será cabível correção monetária, durante o período de inadimplência, de acordo com o IGP-M acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado;

6.6. O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item do Edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. O registro de preço independente de previsão orçamentaria. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, no entanto, as despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, prevista no orçamento do município para o exercício 2020 e 2021.

8. DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. Adotar-se-á o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a presente contratação com arrimo no Decreto nº 7.892/2013, em razão de:

a) Os preços registrados não obrigam a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações;

8.2. Caracteriza-se o referido **SISTEMA** pelo registro de preço unitário para o item, que, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverá ser praticado pela empresa vencedora;

8.2.1. Durante a vigência da Ata, havendo interesse do contratante na aquisição dos itens/saldo remanescente da ata de registro de preço, será firmado contrato(s) com a empresa vencedora, e emitido Nota(s) de Empenho(s), cuja prestação de serviço ficará restrita, no máximo, até o final do exercício financeiro em que foi celebrado o contrato;

8.2.2. Poderá ser firmado novo contrato no próximo exercício financeiro, se a Ata de Registro de Preço ainda possuir saldo e estiver em vigor, cuja empresa vencedora ficará obrigada a fornecer os serviços até término desse exercício, independentemente do vencimento da Ata de Registro de Preço;

8.2.3. Após o recebimento da Nota de Empenho expedida pelo contratante a contratada deverá iniciar a prestação dos serviços dentro dos prazos fixados neste termo de referência, ao preço registrado na Ata.

9. OUTRAS PRESCRIÇÕES:

9.1. Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços/materiais licitados;

9.2. Não serão aceitos serviços/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

9.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta)** dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços;

9.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do serviço/material.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

ANEXO II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS E SEUS QUANTITATIVOS

MÉDIA DE REÇOS

Objeto: Fornecimento de Material de Consumo e Equipamento de Informática.

LOTE I – FORNECIMENTO DE CONSUMO DE INFORMÁTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$
1	Garrafa de Tinta Ref. M0H57AL GT51 – PRETO ORIGINAL - (Impressora marca Hp Deskjet 416 Tanque De Tinta - Wi-fi)	UND	50	
2	Garrafa de Tinta Ref. M0H54AL GT52 – CIANO ORIGINAL - (Impressora marca Hp Deskjet 416 Tanque De Tinta - Wi-fi)	UND	40	
3	Garrafa de Tinta Ref. M0H55AL GT52 – MARGENTA ORIGINAL - (Impressora marca Hp Deskjet 416 Tanque De Tinta - Wi-fi)	UND	40	
4	Garrafa de Tinta M0H56AL GT52 – AMARELO ORIGINAL- (Impressora marca Hp Deskjet 416 Tanque De Tinta - Wi-fi)	UND	40	
5	CARTUCHO DE TINTA CH563HB 122XL PRETO ORIGINAL - (Impressora marca Hp Deskjet 3050)	UND	50	
6	CARTUCHO DE TINTA CH564HB 122XL TRICOLOR ORIGINAL - (Impressora marca Hp Deskjet REF. 3050)	UND	40	
7	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB 662XL TRICOLOR ORIGINAL - (Impressora marca Hp Deskjet REF. 2546)	UND	40	
8	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB 662XL PRETO ORIGINAL - (Impressora marca Hp Deskjet REF. 2546)	UND	50	
9	Refil de Tinta T-664120AL T-664120 T-664 Preto ORIGINAL (Impressora marca Epson L395).	UND	50	
10	Refil de Tinta T-664 T6642 T-6642 Ciano. ORIGINAL (Impressora marca Epson L395).	UND	40	
11	Refil de Tinta T-664 T6643 T-6643 Magenta. ORIGINAL (Impressora marca Epson L395).	UND	40	
12	Refil de Tinta T-664 T6644 T-6644 Yellow. ORIGINAL (Impressora marca Epson L395).	UND	40	
13	Toner TN580 DCP8060 DCP8065DN HL5240 HL5250DN MFC8460N MFC8860DN, Original – (Impressora marca Brother DCP 8080/8085)	UND	20	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

14	Cartucho de Cilindro DR520/ HL-5370DW/ HL-5370DWT/ MFC-8480DN/ MFC-8680DN/ MFC-8890DW ORIGINAL (Impressora marca Brother DCP 8080/8085).	UND	10	
15	TONER ORIGINAL PHASER 3020/WORKCENTRE 3025 1500pg (Impressora marca Xerox Work Centre 3020/3025) ORIGINAL	UND	50	
16	TONER LASERJET MONO CE285AB 85A PRETO P1102W/M1212NF/M113, Toner Preto HP 85A ORIGINAL (Impressora marca HP P1102W/M1212NF/M1132)	UND	50	
17	Toner TN-2340 HL-L2320D HL-L2360DW MFC-L2740DW MFC- L2720DW ORIGINAL (Impressora marca Brother DCP – L2540DW).	UND	50	
18	Cartucho de Cilindro DR2340 HL-L2320D HL-L2360DW MFC-L2740DW ORIGINAL (Impressora marca Brother DCP – L2540DW).	UND	10	
19	TONER TN-221BK TN-221 Black HL-3140CW 3140, HL-3170CDW 3170 ORIGINAL, ORIGINAL /90 ORIGINAL (Impressora marca Brother –HL 3140CW).	UND	25	
20	TONER TN-221M TN-221 Ciano HL-3140CW 3140, HL-3170CDW 3170, MFC-9130CW 9130, ORIGINAL (Impressora marca Brother –	UND	20	
21	Toner TN-221M TN-221 HL-3140CW 3140, HL-3170CDW 3170, MFC-9130CW 9130 ORIGINAL (Impressora marca Brother –HL 3140CW).	UND	20	
22	TONER TN-221M TN-221 Magenta HL-3140CW 3140, HL-3170CDW 3170, MFC-9130CW 9130, MFC-9330CDW 9330 ORIGINAL, (Impressora marca Brother –HL 3140CW).	UND	20	
23	Teclado para computador USB Plug and play	UND	40	
24	Mouse USB óptico - usb	UND	40	
25	HDD Interno de 01 TB: 3,5 DESKTOP BARRACUDA 1 TERA 5400RPM 64MB SATA 6GB/S	UND	20	
26	HDD Externo 1TB PORTATIL 1 TERA BACKUP PLUS PRETO USB 3,0.	UND	10	
27	PLACA MAE LGA 1151 INTEL PENTIUM/I3/I5/I7	UND	10	
28	FONTE 80PLUS ATX 400W WHITE ATX 400W REAL PFC ATIVO BIVOLT AUTOMATICO S/ CABO DE FORÇA	UND	40	
29	Pen Drive de 16 GB	UND	30	
30	Pen Drive de 32 GB:	UND	30	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

31	MEMORIA DESKTOP DDR4 4GB 2400MHZ NON-ECC CL17 DIMM 1RX16 Tipo: 4GB 1Rx16 512M x 64-Bit PC4-2400 CL17 288-Pin DIMM CL(IDD): 17 ciclos	UND	10	
32	Adaptador De Rede Gigabit Pci Express Tp- 1000mb Taxa de Dados 10/100/1000Mbps	UND	10	
33	ANTI VIRUS 2018 1 USUARIO 1 ANO BR DOWNLOAD VALIDADE (1) UM ANO	UND	30	
LOTE II - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE LOGICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UND	QUANT.	
1	Limpeza de Vírus de computadores e Notebook	SERVIÇO	30	
2	Instalações de software e Sistemas de Computadores e Notebook	SERVIÇO	30	
3	Substituição de Peças de computadores e notebook	SERVIÇO	30	
4	Manutenção de Impressora Jato de Tinta	SERVIÇO	10	
5	Substituição de Peças de impressoras jato de tinta	SERVIÇO	10	
6	Manutenção de Impressoras Laser	SERVIÇO	10	
7	Substituição de Peças de impressoras laser	SERVIÇO	10	
8	Manutenção de nobreaks	SERVIÇO	20	
9	Manutenção de câmeras e sistemas de segurança	SERVIÇO	20	
10	Configuração de rede lógica	SERVIÇO	20	
11	Instalações de ponto de rede lógica	SERVIÇO	30	
12	Configuração de internet	SERVIÇO	20	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

LOTE III – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE LOGICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UND	QUANT.	V. UNIT. R\$
1	<p>Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 7100 OU AMD FX8350 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1TB terá byte 7200 rpm; memória ram de 04 (QUATRO) gigabytes, em 01 (UM) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 18.5 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento 12 MESES DE GARANTIA</p>		15	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

2	<p>Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i5 7400 OU AMD Ryzen 5 1600X ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1TB terá byte 7200 rpm; memória ram de 08 (OITO) gigabytes, em 02 (UM) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 18.5 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento</p>		15	
---	--	--	----	--



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

3	<p>Notebook Microprocessador Intel Core I3: Deverá possuir memória mínima de 04 (quatro) GB; Deverá ser no padrão DDR4 ou superior; Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot livre para futuras expansões; Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 500 GB 7200 rpm, do tipo SATA, ou superior; Tela Plana: Tamanho de 14", TFT color (matriz ativa) ou LED; Controladora gráfica com no mínimo 01 (um) GB de memória, compartilhada com a do sistema operacional; interfaces; Com no mínimo 01 (um) conector HDMI Deverá possuir 01 (um) conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe, Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps; Deverá possuir placa de rede Wireless Integrado no equipamento Controladora de som com 02 (dois) alto-falantes estéreos, saída para fone de ouvido integrado; Câmera de vídeo (webcam) integrada ao gabinete; Deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces padrão USB 2.0 ou superior; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada, Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 04 (quatro) células, do mesmo fabricante do equipamento principal. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10, 64-Bit, português, pré-instalado, em português do Brasil; Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 1 ano local dada pela empresa vencedora do equipamento.</p>		15	
---	--	--	----	--



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

4	<p>Notebook Microprocessador Intel Core I5: Deverá possuir memória mínima de 04 (quatro) GB; Deverá ser no padrão DDR4 ou superior; Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot livre para futuras expansões; Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 1 TB 7200 rpm, do tipo SATA, ou superior; Tela Plana: Tamanho de 14", TFT color (matriz ativa) ou LED; Controladora gráfica com no mínimo 01 (um) GB de memória, compartilhada com a do sistema operacional; interfaces; Com no mínimo 01 (um) conector HDMI Deverá possuir 01 (um) conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe, Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps; Deverá possuir placa de rede Wireless Integrado no equipamento Controladora de som com 02 (dois) alto-falantes estéreos, saída para fone de ouvido integrado; Câmera de vídeo (webcam) integrada ao gabinete; Deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces padrão USB 2.0 ou superior; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada, Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 04 (quatro) células, do mesmo fabricante do equipamento principal. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10, 64-Bit, português, pré-instalado, em português do Brasil; Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 1 anos local dada pela empresa vencedora do equipamento.</p>		15	
5	<p>Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza); memória 32 MB; resolução de impressão 2400 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 2400 x 600; velocidade de impressão 20 PPM preto e branco; capacidade de entrada da bandeja 250 páginas; ciclo mensal 10.000 páginas; fax opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.</p>		20	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

6	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA INK TANK (IMPRIMI/COPIA/DIG/WIFI 18PPM) Funções / Características: Imprimir, copiar, digitalizar, rede sem fio Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Velocidade de Impressão, Preto (ISO): Até 8 ppm; Saída da primeira página, preto: Até 13 segundos; Preto (rascunho): Até 20 ppm Velocidade de Impressão, Cor (ISO): Até 5 ppm; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 17 segundos; Cor (rascunho): Até 16 ppm Resolução de impressão máxima, Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi renderizados; Resolução de impressão máxima, Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores Conectividade Padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0 e Wi-fi Ciclo mensal, A4: Até 1000 páginas Garantia (meses): 12 meses</p>		20	
7	<p>No-Break (para computador), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 700VA; potência real mínima de 700w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 05 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; 12 MESES DE GARANTIA</p>		30	



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

8	<p>SCANNER DIGITALIZADOR COLORIDO,USB,WIFI,DUPLEX Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações PDF Pesquisável: Sim Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) Sensor de Imagem: CIS Duplo Resolução Óptica: 600 x 600 dpi</p> <p>Interface USB Direta: Sim Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 Garantia: Limitada de 1 ano Voltagem: Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) Tipo de Scanner: CIS Duplo Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento)^ Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-240 V) Display Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Garantia 1 ano</p>		5	
9	<p>NOBREAK INTERACTIVE 1500VA ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 5 TOMADAS + EXTENSÃO Garantia (meses): 12 meses</p>		10	